



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 037/2013 ANO IV

Divulgação: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013

Publicação: sexta-feira, 01 de março de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### Portaria nº 672/2013

Altera o Anexo I da Portaria nº 429/2008 que dispõe sobre estágio para estudante de estabelecimento de ensino superior no Tribunal de Justiça Militar e na Justiça Militar de Primeira Instância.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 24, inciso XXXI, da Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal;

Considerando a necessidade de alterar a composição de vagas de estágio para estudantes de nível superior;

Resolve:

Art. 1º - O Anexo I da Portaria nº 429/2008 passa a ter a seguinte composição:

#### ANEXO I

(a que se refere o artigo 15 da Portaria nº 429, de 22 de outubro de 2008)

#### VAGAS PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

Instância	Setor	Curso	Requisitante	Nº vagas
1ª Instância	1ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	2ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
1ª Instância	3ª AJME	Direito	Juiz de Direito Titular	04
			Juiz de Direito Substituto	01
2ª Instância	Corregedoria da J.M.	Direito	Juiz Corregedor	01
2ª Instância	Gerência Judiciária	Direito	Gerente Judiciário	02
2ª Instância	Gerência de Informática	Ciência da Computação	Gerente de Informática	01
2ª Instância	Biblioteca	Biblioteconomia	Gerente Judiciário	01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 656, de 30 de novembro de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2013.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente do TJMMG

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Maria Cristina de Barros Pires, JME-0142-2, no dia 26/02/2013.

---

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

---

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 06/03/2013 (QUARTA-FEIRA), às 14 horas, a ser realizada na nova sede da Justiça Militar, situada a rua Tomas Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes , 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## MATÉRIA CRIMINAL

## EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0000006-57.1998.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Paulo Roberto Balbino de Souza

Advogados: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124.631) e outros

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Obs: retirado de pauta da Sessão Extraordinária no dia 27/02/2013

## REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n.0006737-81.2012.9.13.0000

Processo de referência: 0000016-49.2008.9.13.0002

Relator Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Anderson Ferreira Ruas

Advogados: Dr. Ricardo Soares Diniz (OAB/MG106.073) e outro

## EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

Processo n. 0010958-38.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargantes: Hudson Mendes Fernandes

Christian Fernandes da Silva

Advogados: Antonio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CÍVEL

## AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000038-74.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0003015-69.2008.9.13.0003

Recorrentes: Luís Maurício Wischansky Amado

Evander de Araújo Teixeira

Fábio Marcatti Rosa

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96.346) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

**AGRAVO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0010690-81.2011.9.13.0002

Recorrente: Geraldo Souto de Jesus

Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662)

Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Extraordinário que deverá subir à consideração do egrégio Supremo Tribunal Federal.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001610-93.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Cb PM Henrique Luiz Bruno

Apelados: os mesmos

Advogado(s): Silvino José Toscano Malaquias Hybner (OAB/MG 91.047) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso aviado pela defesa.

Por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, negou provimento ao recurso interposto pelo o Ministério Público, para manter a sentença de primeiro grau. Ficou vencido o Juiz Fernando Armando Ribeiro, que deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público para condenar o militar pela prática dos crimes de peculato (art. 303, caput do CPM) e falsidade ideológica (art. 312, do CPM), fixando-se, após procedida a unificação, a pena definitiva em 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias de reclusão, a ser cumprida inicialmente no regime semi-aberto.

Relator para acórdão o Juiz Jadir Silva.

---

---

**CORREGEDORIA**

---

---

**Portaria nº 10/2013-CJM**

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário,  
no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **PAULO EDUARDO ANDRADE REIS**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 04/03/2013 às 8h do dia 11/03/2013**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Eliane Amador Santos Vasconcellos, jme 0260-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2013.

(a) *Juiz Cel PM James Ferreira Santos*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

#### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

28786MG => 37; 30819MG => 37; 30876MG => 36; 34154MG => 4; 40746MG => 2, 10, 11; 50328MG => 36; 56746MG => 21, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50; 57887MG => 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; 63061MG => 28; 65420MG => 18; 67363MG => 1; 67973MG => 13; 69315MG => 56; 69693MG => 53; 75737MG => 47; 77819MG => 5, 7; 83614MG => 19; 84920MG => 52; 85451MG => 20; 85662MG => 47; 88219MG => 4; 88642MG => 15; 88823MG => 31, 47; 88935MG => 40; 90720MG => 57; 91047MG => 3, 7, 9; 91153MG => 1, 42, 44, 57; 91462MG => 32; 92192MG => 23; 93714MG => 36; 95574MG => 3; 96712MG => 25, 29, 30, 33, 34, 38, 45, 48, 49; 98299MG => 47; 99400MG => 24; 99474MG => 40; 100331MG => 39; 100378MG => 31, 47; 101185MG => 22; 102307MG => 28; 102722MG => 25, 29, 30, 33, 34, 38, 45, 48, 49; 106073MG => 7, 56; 106114MG => 44, 55, 57; 106303MG => 31, 47; 106799MG => 15; 107157MG => 35, 40; 107498MG => 50; 107819MG => 53; 107966MG => 40, 54; 108285MG => 50; 109004MG => 42, 44; 109145MG => 25, 29, 30, 33, 34, 38, 45, 48, 49; 109371MG => 13; 111058MG => 36; 111266MG => 36; 111446MG => 36; 111515MG => 12; 111950MG => 24; 112330MG => 40; 113618MG => 26; 114700MG => 8; 115148MG => 27, 53; 115283MG => 36; 115769MG => 6; 117751MG => 8; 118395MG => 36; 118477MG => 1, 14, 51, 55; 120123MG => 25, 33, 34, 38; 120437MG => 36; 120708MG => 31, 47; 121096MG => 6; 122687MG => 31; 124412MG => 21; 124608MG => 21; 124631MG => 3, 5, 7, 9, 16, 17, 18; 124853MG => 42, 44; 125931MG => 31, 47; 126027MG => 44; 126909MG => 36; 127685MG => 40; 128942MG => 36; 129088MG => 36; 129570MG => 36; 129614MG => 41; 129709MG => 42, 44; 130996MG => 21; 131705MG => 36; 131742MG => 46; 132967MG => 37; 133024MG => 42, 44; 133071MG => 37; 133724MG => 40; 134551MG => 54; 134707MG => 40, 54; 134740MG => 6; 135771MG => 31; 136307MG => 6; 137056MG => 36; 139005MG => 31; 139407MG => 31; 139532MG => 55, 57; 139849MG => 44; 139885MG => 43;

---

---

#### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

##### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000003-53.2008.9.13.0001 ou 31704

Réu: Cirilo Roberto Messias => Indeferido o requerimento apresentado pela defesa na fase do art. 427, CPPM, às fls. 656v, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para data de 14/03/2013, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Moises Elias Pereira.

Réu: Leonardo Gomes Pimentel => Indeferido o requerimento apresentado pela defesa na fase do art. 427, CPPM, às fls. 656v, pelas razões de fato e de direito ora registradas. Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Sessão de Julgamento designada para data de 14/03/2013, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes, Moises Elias Pereira.

2 - 0000188-18.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Carlos Marcio de Oliveira, Sandra Aparecida de Souza, Eleilton Moreira da Silva => Decretado extinta a punibilidade dos militares Maj PM QOR Sandra Aparecida de Souza, 2º Ten PM QOR Carlos Márcio de Oliveira e Subten PM Eleilton Moreira da Silva, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 125, inciso VII, todos do CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

3 - 0000889-18.2009.9.13.0001 ou 36044

Réu: Andre Pereira => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM e Sessão de Julgamento designada p/ 07/03/2013, às 14:00h. Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Alex Barbosa, em razão da morte do agente, nos termos do artigo 123, inciso I, do Código Penal Militar. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Jose Geraldo da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM e Sessão de Julgamento designada p/ 07/03/2013, às 14:00h. Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Alex Barbosa, em razão

da morte do agente, nos termos do artigo 123, inciso I, do Código Penal Militar. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

4 - 0001516-85.2010.9.13.0001 ou 37461

Réu: Marcelo dos Santos Prado => Determinada a abertura de vista às partes sobre a juntada dos documentos de fls. 592 a 601. Designada a data de 19/03/13, às 13:30 horas, para a realização da Sessão de Julgamento. Adv.: Antonio Carlos Vasconcellos Zuquim, Maria Consuelo de Vasconcellos Lemos.

5 - 0002929-36.2010.9.13.0001 ou 38876

Réu: Edirlano de Oliveira => Audiência Julgamento designada para o dia 14/03/2013, às 14:00 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira.

6 - 0003658-91.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Renee Menezes Santos => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Renée Menezes Santos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

7 - 0004264-22.2012.9.13.0001

Flagranteado: Jefferson Kennedy Rosa Quintao => Decretada extinta a punibilidade do 1º Sgt PM QPR Jefferson Kennedy Rosa Quintão, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0004273-81.2012.9.13.0001

Réu: Jose Espindola Bitencourt Mendonca => Vista à defesa para os fins do art 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados, juntamente com o rol, os quesitos para a expedição de carta precatória.. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria, Luiz Renato Santos Feitosa.

9 - 0004971-87.2012.9.13.0001

Flagranteado: Phillip Celso de Oliveira Ferreira => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Phillip Celso de Oliveira Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0005978-17.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Julio Maria da Cruz => Deixo de receber a denúncia oferecida pelo Ministério Público e decretada a extinção da punibilidade do Cb PM Júlio Maria da Cruz, pela ocorrência da prescrição antecipada, nos termos dos artigos 123, IV, c/c 125, VII, ambos do CPM, c/c art. 78, alínea "c", do CPPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0006168-77.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Jorge Arcanjo de Oliveira => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Jorge Arcanjo de Oliveira, com base no art. 303, § 4º, c/c art. 123, inciso VI, ambos do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0010565-19.2011.9.13.0001

Réu: Helio Ribeiro Vieira => Vista à defesa para os fins do art. 428, CPPM. Audiência de Julgamento designada para o dia 05/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

13 - 0011267-62.2011.9.13.0001

Réu: Guilherme Santos Lima => Vista a defesa fls 179 e seguinte. Adv.: Maria Leticia Pimentel Novato, Ricardo Eurico Quaresma dos Santos.

14 - 0011311-75.2011.9.13.0003

Réu: Raphael de Carvalho => Determinada a abertura de vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Caso sejam arroladas testemunhas que não residem na comarca de Belo Horizonte, deverão ser apresentados juntamente com o rol os quesitos para a expedição de carta precatória. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

15 - 0011370-66.2011.9.13.0002

Réu: Paulo Adriano Cunha => Determinada a abertura de vista à defesa sobre a juntada dos documentos de fls. 1009 a 1046. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

16 - 0011464-17.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gilmar Guimaraes da Costa => Decretada extinta a punibilidade do 2º Sgt PM Gilmar Guimarães da Costa, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

17 - 0012260-08.2011.9.13.0001

Réu: Adilson Antonio de Miranda => Declarada extinta a punibilidade do sentenciado Adilson Antônio de Miranda, nos termos do artigo 123, inciso II, do CPM, c/c artigo 648, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

18 - 0012931-31.2011.9.13.0001

Réu: Luiz Henrique Villela Delmonte => A Carta Precatória expedida para a comarca de Mar de Espanha / MG foi distribuída sob o nº 0001736-35.2013 Vara Única. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0013026-61.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Wilson Dias da Cruz => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Wilson Dias da Cruz, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adriana Oliveira Batista.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

20 - 0003183-40.2009.9.13.0002 ou 1264/09

Autor: Cb Ricardo de Oliveira Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Determino a expedição de Precatório, em favor do exequente, observando se o contido no artigo 1º e seguintes da Resolução nº 104, de 28/09/2011, do TJMMG. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vinicius Marcus Nonato da Silva.

21 - 0003540-15.2012.9.13.0002

Exequente: Cb Kleber Magno Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Documento à disposição da parte Exequente Dra. Daniella Gonçalves de Oliveira. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniella Gonçalves de Oliveira, Leonardo Canabrava Turra, Marisa Batista dos Reis, Tatiane Xavier Melo Rezende.

22 - 0005022-95.2012.9.13.0002

Autor: Cb Aelio Dias de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Helbert Goncalves de Souza, Leonardo Canabrava Turra.

23 - 0005489-74.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Jorge Luis Ribeiro Domingos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Eduardo Pereira de Alcantara, Leonardo Canabrava Turra.

24 - 0005600-58.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Claudemar Pereira da Rocha; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) do Autor no mesmo prazo. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Celio Teixeira, Rodrigo Marques Colen.

25 - 0006063-97.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Maria Aparecida de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista à Autora para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Deverá, ainda, a parte Autora apresentar o extrato de registros funcionais (EFR) da Autora no mesmo prazo. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

26 - 0009822-40.2010.9.13.0002 ou 2218/10

Exequente: Sd 1ª CI Marcos Paulo dos Santos; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, no prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Domenico Natali Chiachio, Leonardo Canabrava Turra.

**MATÉRIA CRIMINAL**

27 - 0000249-75.2010.9.13.0002 ou 37126

Réu: Carlos Henrique de Melo => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 12/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

Réu: Jose Geraldo de Souza => Audiência Leitura de Sentença designada para o dia 12/03/2013, às 13:30 horas. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

28 - 0012998-90.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Pedro Hipolito Luis Silva => Vista a Defesa para oferecimento de quesitos a carta precatória a ser expedida. Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

29 - 0000168-89.2011.9.13.0003 ou 2708/11

Exequente: Cb Cleber dos Reis Oliveira; Executado: Estado de Minas Gerais => Observada a discrepância entre o número deste processo e do comprovante de pagamento, intimado o Estado de Minas Gerais a efetuar a devida retificação em cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

30 - 0000301-63.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Romario Antonio Prates; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o requerimento de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

31 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

32 - 0003074-86.2010.9.13.0003 ou 1706/10

Autoridade: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Cb Aduino Coelho; Indiciado/Investigado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

33 - 0003547-04.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Pedro Isabelino Rocha dos Reis; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0003575-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Antonio Aparecido Soares de Almeida; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

35 - 0004190-59.2012.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Ronan Saraiva Franco Amaral; Embargado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0004392-36.2012.9.13.0003

Autor: Cb Roberto Carlos r da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a substituir o CD que acompanhou a inicial por outro, em formato PDF, em cinco dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

37 - 0004440-92.2012.9.13.0003

Autor: Cb Nilson Clayber dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Rafael Lince Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva, Vivian Leila de Oliveira Santos.

38 - 0004863-52.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Jorge Henrique Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Tornado sem efeito a publicação de fls. 211 por motivo de incorreção. Matéria a ser republicada: Intimada as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0005650-81.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Helder Camara; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimada as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Vinicius Muzetti Bueno.

40 - 0006023-15.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Glauber Rabelo da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

41 - 0006053-50.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milton Martins da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de Impugnação à Contestação, no prazo legal. Adv.: Agna Aparecida Reis, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

42 - 0009921-36.2012.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Herio Romualdo dos Santos Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins.

43 - 0010018-07.2010.9.13.0003 ou 2418/10

Autor: Cad Henrique Marinho Furtado; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leonardo Augusto Lelis Fagundes.

44 - 0010336-53.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Neivaldo Goncalves de Souza Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Exequente a qualificar e identificar o signatário da procuração de fls. 178, em cinco dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Grazielle Fernanda Felizardo Ramalho Costa, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

45 - 0011871-17.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Heli Torquato Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 150 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

46 - 0012160-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Assis Flores; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Gustavo Henrique Tinoco.

47 - 0012567-53.2011.9.13.0003

Autor: Cb Cristiano Camargos de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

48 - 0012841-17.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

49 - 0013114-93.2011.9.13.0003

Exequente: 2º Sgt Miguel Lazaro Pereira Lima; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por cinco dias, quanto ao contido nas fls. 257 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

50 - 0013137-39.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Joao Francisco Amorim Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por

cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

#### MATÉRIA CRIMINAL

51 - 0000016-75.2010.9.13.0003 ou 36902

Réu: Sergio Jose Lopes => Audiência admonitória designada para o dia 06/03/2013, às 14h. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

52 - 0000074-54.2005.9.13.0003 ou 24883

Réu: Agno Orcalino Freitas => Sessão de julgamento designada para o dia 25/03/2013, às 14h. Adv.: Adriano Parreira de Carvalho.

53 - 0000920-32.2009.9.13.0003 ou 36090

Réu: Jose Reginaldo da Silveira => Audiência admonitória designada para o dia 06/03/2013, às 14h. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

Réu: Rafael Adriano m de Oliveira => Audiência admonitória designada para o dia 06/03/2013, às 14h. Adv.: Adriana Bertolin Martins, Marco Estevao Bomfim da Silva.

54 - 0001569-94.2009.9.13.0003 ou 36870

Réu: Luiz Carlos de Oliveira => Vista à defesa da juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia/MG. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

55 - 0003468-25.2012.9.13.0003

Réu: Ramiro Rodrigues Lemos Filho, Marcus Vinicius de Oliveira => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes, Izabella Viana Antonini Guimaraes.

56 - 0012089-45.2011.9.13.0003

Réu: Joeli Ferreira Ribeiro, Clayton Rodrigues Costa Souza => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

57 - 0012365-76.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Fabricio de Souza => Declarada extinta a punibilidade do CB PM Fabricio de Souza pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Izabella Viana Antonini Guimaraes.